



**Município de Capanema - PR**

**DECRETO N.º 7.879, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

*Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo Municipal.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christ no dia 19 de junho de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais do Poder Executivo Municipal no dia 20 de junho de 2025.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura seguirá o calendário aprovado pelo Núcleo Regional de Educação, sendo Recesso no dia 20 de junho de 2025.

**Art. 3º** As consultas médicas de urgência e emergência serão prestadas pelo Hospital Sudoeste Ltda no dia de Ponto Facultativo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de junho de 2025.

NEIVOR  
KESSLER:74652885  
920

Assinado de forma digital por  
NEIVOR KESSLER:74652885920  
Dados: 2025.06.16 09:34:05  
+03'00'

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM 16/06/2025, Edição 1710, Página(s) 2 a 3.*